

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 09/2016

Processo n.º 01416.000034/2015-70

**Objeto: Contrato n.º 09/2016** – prestação de serviços de vigilância, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para execução das atividades de prevenção e combate a crimes contra o patrimônio, nas instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no Rio de Janeiro, unidades: Av. Graça Aranha n.º 35, Rua Teixeira de Freitas n.º 31 e Rua Moraes e Vale n.º 111 – 2º andar.

**Contratada: SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.170.029/0001-36**

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa n.º SLTI/MP n.º 02/2008 e na Cláusula Sétima do Contrato n.º 09/2016, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Quatro do referido Contrato – Preço, passando o valor mensal de **R\$ 99.211,15 (noventa e nove mil, duzentos e onze reais e quinze centavos)** para **R\$ 103.969,63 (cento e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, e o valor global de **R\$ 1.190.539,43 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 1.247.639,19 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos)**, com efeitos financeiros a partir de março de 2017, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Ao saldo de contrato de **R\$ 1.190.539,43 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)** deverá ser acrescido o valor de **R\$ 57.099,76**, referente a repactuação e **R\$50.953,73 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**, referente ao retroativo de março a julho 2017.

Rio de Janeiro, 19/09/2017.



**Débora Ivanov**  
Diretora-Presidente em exercício  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE